

PORTARIA Nº. 1.519/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Atribui funções, concede gratificação à servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.612 de 21 de março de 2023 que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi;

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou **atribuições adicionais**, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UNIRG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO, ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e os tipos de gratificações;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR as funções para o exercício das atividades de Coordenação Médica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h e **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 4.200,00, ao servidor KAIQUE AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021



PUBLICADO NO PLACAR
EM: 06/06/2023
Gardênia